COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, POLÍTICA URBANA, RURAL E HABITAÇÃO

REF: O presente parecer tem por objeto o **PROJETO DE LEI Nº 013, DE 2019**, de autoria do Poder Executivo que "Altera a Lei nº 4.951, de 19 de julho de 2018, que institui o Programa de Adoção de Praças Públicas (PAPP) no Município de Contagem".

Parecer

O Prefeito Municipal encaminhou a esta Casa o projeto de lei em epígrafe, que Altera a Lei nº 4.951, de 19 de julho de 2018, que institui o Programa de Adoção de Praças Públicas (PAPP) no Município de Contagem.

A proposição tem como objetivo fazer com que o Programa passe a ser de adoção de áreas verdes de relevância ambiental no Município, bem como permitir a instalação de engenho com veiculação de publicidade de entidade patrocinadora do programa, inclusive isentando-as da taxa de fiscalização de tais engenhos de publicidade.

Em face do exposto, considerando que o Projeto encontra-se perfeitamente formalizado segundo previsão das normas legais pertinentes, esta Comissão manifesta-se pela sua aprovação.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 13 de agosto de 2019.

Vereador ROGÉRIO BRAZ DE ALMEIDA - "ROGÉRIO MARRECO
-Presidente-

Vereador GLÓRIA DE FÁTIMA LOPES PENA – GLÓRIA DA APOSENTADORIA
-Vice-Presidente-

Vereador BRUNO BRAGA BATISTA – "BRUNO BARREIRO"
-Relator-